



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2103

Página 1 de 13

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de intimação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Chamadas Públicas .....	4
Prorrogações .....	5
Credenciamento .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Decretos .....	8
Notas de Empenho .....	9
<b>SECRETARIAS</b> .....	12
Portarias Seplan .....	12

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS  
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

**CONSIDERANDO** o valor de uma “UFID” - Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

**CONSIDERANDO** a **Resolução/SEFAZ Nº 3.492, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de MARÇO de 2026 em **R\$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos)**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido em **R\$10,618 (dez inteiros, seiscentos e dezoito milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis - UFID, para o mês de março de 2026, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 - Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 27 de fevereiro de 2.026

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**Atos Administrativos****Editais de intimação****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 222**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

**REQUERENTE:** RAMONA FERREIRA

**Intimado:**

**EDNESIA RIBEIRO ROMEIRO, brasileira, e seu esposo CRISTÓVÃO ROMEIRO, residentes e domiciliados nesta cidade.**

**INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CPF: \*\*\*935821\*\*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 403,0 mt2 (Quatrocentos e três metros quadrados) localizado na Quadra: 07 Lote: 04 jardim: nossa senhora da conceição/ DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 1688, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de

Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.  
Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.  
DANIELLY ALQUINA DA SILVA  
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 222**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

**REQUERENTE: RAMONA FERREIRA**

**Intimado:**

- ° **MARIA ANTONIA TEIXEIRA, brasileira, separada, residente e domiciliada nesta cidade.**
- ° **HELENA FERRERIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, e ALINE DE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, menor impúbere, representada por sua mãe HELENA FERREIRA DA SILVA, residentes e domiciliadas nesta cidade.**
- ° **COPASUL-COOPERATIVA AGRICOLASUL-MATOGROSSENSE LTDS, situada nesta cidade.**

**INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **RAMONA FERREIRA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 403,00 mt2 (Quatrocentos e três metros quadrados) localizado na Quadra: 07 Lote: 04 Bairro: jardim nossa senhora da conceição, inscrito no CRI na Matrícula nº 1688, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 222**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

**REQUERENTE: RAMONA FERREIRA**

**Intimado:** Terceiros(as) a quem interessar;

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **RAMONA FERREIRA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 403,00 MT2 (Quatrocentos e três metros quadrados) localizado na Quadra: 07 Lote: 04 - jardim nossa senhora da conceição/ DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 1688, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

## Licitações e Contratos

## Chamadas Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.****PROCESSO Nº 34/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 26/2013, Resolução nº 4/2015, Resolução nº 21/2021, Lei 14.133/2021, torna público para os interessados que realizará a **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para habilitar-se ao fornecimento.**

**DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA:**  
24/3/2026, as 8:30 horas (local).

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 208.518,50 (duzentos e oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), no *Portal Nacional de Contas Públicas PNCP*, ou através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Poderão participar todos os interessados que fazem parte da Agricultura Familiar, fornecedores de produtos relacionados ao objeto da chamada pública 1/2026, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 2 de março de 2026.

Jaqueline  
Fachiano Lacerda  
Rodrigues

Assinado digitalmente por Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
MID. C=BR, O=Ci, Prefeitura de Deodápolis, Ou=Segal, CN=Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com  
Resolvido: Esquema de assinatura e a integridade deste documento  
Localidade:  
Data: 2026.03.03 07:47:46 -0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Secretaria Municipal de Educação

## Prorrogações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2026**  
**PROCESSO Nº 28/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de 6.100m<sup>2</sup> de Grama Esmeralda para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da aquisição é de R\$ 74.664,00

**DATA DA ABERTURA:** 17 de março de 2026, às 9:00 horas (MS)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), no *Portal Nacional de Contas Públicas PNCP*, ou através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Deodápolis - MS, 02 de março de 2026.

PAULO  
EDUARDO  
FIRMINO  
SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
DN: C=BR, OU=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \*, O=SECRETARIO DE SAUDE \*, CN=PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA \*, E=saude@deodapolis.ms.gov.br  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Deodapolis -MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Código registro TCE: 296A39C2093FC194828A0C44D2342E6F987FF85D**

**Credenciamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do Credenciamento e Descrédenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme ata de reunião nº 03/2026/JURÍDICO/SAÚDE/DEODÁPOLIS nomeados pela Portaria nº 1/2026, conforme Processo nº 38/2025.

**SEXTA CHAMADA****EMPRESAS/ PF CREDENCIADAS:**

- 1º) Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto – Eireli, CNPJ n. 30.157.118/0001-99;
- 2º) Empresa Simone Nogueira de Souza-ME, CNPJ n. 53.018.250/0001-15;
- 3º) FAP Paula Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 58.103.747/0001-55;
- 4º) Via Saúde – Gestão em Serviços Médicos Ltda, CNPJ n. 35.886.955/0001-72;
- 5º) Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo, CPF n. 155.\*\*\*.\*\*\*-66;
- 6º) J A Medical Service LTDA, CNPJ n. 59.836.499/0001-14;
- 7º) Wany Kezi Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 59.060.726/0001-62;
- 8º) Isabella T T Castro LTDA, CNPJ n. 58.480.091/0001-90;
- 9º) Daniela Vieira de Paula, CPF n. 418.\*\*\*.\*\*\*-13;
- 10º) Cristinéia Paiva Magalhães, CPF n. 653.\*\*\*.\*\*\*-04.

**DESCREDENCIADO**

- 1º) GM Medicina Clínica Ltda, CNPJ n. 58.347.705/0001-60;
- 2º) Montanher Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 57.805.614/0001-68;
- 3º) Tassia Mayara Vedovato Varoni, CPF n. 010.xxx.xxx -10.

1) **Letícia Helena dos Reis Silva**, CPF n. 056.\*\*\*.\*\*\*-03 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que faltou o documento relativo ao item 3.2 “g” (Certidão Negativa de Insolvência Civil) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA;

Fica convocada a Sra Letícia Helena dos Reis Silva para apresentar documentos faltante conforme elencado acima para que seja concluído o credenciamento.

Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2026.

**Dalvan dos Santos Franco**  
**DALVAN DOS SANTOS FRANCO**  
Comissão Especial de Credenciamento  
Portaria nº 001/2026

Assinado digitalmente por Dalvan dos Santos Franco  
NEJ-G-88, OJ-Departamento de Licitação, OJ-  
Prefeitura Deodápolis-MS, CN-Dalvan dos Santos  
Franco, E-dalvan.franco@pnmec.com  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.03 08:29:13 -04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025, que trata do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS – MS**, e considerando:

A análise da documentação apresentada pelos interessados;

**Daniela Vieira de Paula**, CPF n. 418.\*\*\*-\*\*-13;

**Cristinéia Paiva Magalhães**, CPF n. 653.\*\*\*-\*\*-04.

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

**HOMOLOGO** o credenciamento do(a) referido(a) profissional/empresa para a prestação de serviços médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis- MS, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

JEAN  
CARLOS  
SILVA  
GOMES  
JEAN CARLO SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JEAN  
CARLOS SILVA GOMES  
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,  
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS,  
CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES -  
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.co  
m  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Localização: Deodapolis-MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Deodápolis - MS, 02 de março de 2026.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**  
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 049/2026, de 2 de Março de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Março de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\* \*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

## Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 2  
Data: 02/03/2026  
Usuário: alberto.carlosData do Empenho: 26/02/2026  
Nº do Empenho: 410/2026  
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	Empenhos anteriores:	1.401.019,13
Valor Dotação Atualizada:	1.886.000,00	Valor do empenho:	144,00
Total (A):	1.886.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.401.163,13
		Total (A - B):	484.836,87

Credor:	GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.470.922/0001-50				
Endereço:	REYNALDO MASSI - 2811	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 144,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	12/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	70/2025	Data contrato:	08/07/2025
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291 \*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781 \*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2

Data: 02/03/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 26/02/2026  
Nº do Empenho: 411/2026  
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	Empenhos anteriores:	1.401.163,13
Valor Dotação Atualizada:	1.886.000,00	Valor do empenho:	182,50
Total (A):	1.886.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.401.345,63
		Total (A - B):	484.654,37

Credor:	GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.470.922/0001-50				
Endereço:	REYNALDO MASSI - 2811	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 182,50

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	12/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	70/2025	Data contrato:	08/07/2025
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 02/03/2026  
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 26/02/2026  
Nº do Empenho: 414/2026  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	Empenhos anteriores:	158.679,82
Valor Dotação Atualizada:	268.000,00	Valor do empenho:	68.407,20
Total (A):	268.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	227.087,02
		Total (A - B):	40.912,98

Credor: MARCOS CHAMORRO  
CPF/CNPJ: 27.930.187/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES1604 - - Cidade: Glória de Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL GEORREFERENCIADA DE IMOVEIS URBANOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 68.407,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 28/2025  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 133/2025 Data homologação:  
Número Contrato: Data contrato: 10/11/2025  
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\*.\*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0

## SECRETARIAS

## Portarias Seplan

**PORTARIA SEPLAN Nº 43, DE 26 DE FEVEREIRO 2026.**

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS.***

**Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Aquisição de bens permanentes destinados à Secretaria de Finanças.**

- I - THAIS SOARES SARTORI
- II - LUANA MINHOS DE SOUZA
- III - RITHIERY CORDEIRO CARDOSO
- IV - AMANDA CAROLINE SEXTITO
- V - JULIANI GARCIA BERLOFA ANDRADE

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues**

Secretária Municipal de Planejamento

**PORTARIA SEPLAN Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO 2026.**

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.***

**Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.**

- I - THAIS SOARES SARTORI
- II - LUANA MINHOS DE SOUZA
- III - ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA
- IV - JELCINEDE NITA DOS SANTOS
- V - JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues**

Secretária Municipal de Planejamento

---

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 043/2025/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a retificação da data constante na Portaria nº 043/2026/GABIP*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 043/2026/GABIP, que dispõe sobre a designação de Comissão para Credenciamento de Professores, exclusivamente quanto à data, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**PORTARIA N° 043/2025/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Leia-se:**

**PORTARIA N° 043/2026/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Onde se lê:**

“Deodápolis/MS, 02 de fevereiro de 2025.”

**Leia-se:**

“Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 043/2026/GABIP.

**Deodápolis/MS, 02 de março de 2026.**

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

---